



PORTARIA Nº 1203/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2386/2026**,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar de 12 de junho de 2026, a disposição para Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, do servidor **Gustavo Bevilacqua Furlan**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura, Matrícula nº 0102180-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 3º, §1º do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015, até que haja deliberação ulterior por parte da administração.

Macapá-AP, 24 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 882716486. Cód. CRC: FA652A9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

